



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 22/09/2026

Hora: 17:04:49



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001987/2026

EMIÇÃO: 22/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: MARCIELE DAIANE CARVALHO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO, PARA ACONDICIONAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E DEMAIS USUÁRIOS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES DO ALMOXARIFADO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO, BEM-ESTAR E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00101832 - BEBEDOURO ELÉTRICO

Descrição adicional:

Bedouro elétrico de mesa, duas torneiras (natural e gelada), reservatório de água mínimo 800 ml, suporta bombona de água de 20 litros,

000/002	UN	1,00	00106822 - TAMBOR 20 LITROS
---------	----	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Tambor de 20 litros para bebedouro elétrico



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de um bebedouro destinado ao acondicionamento, resfriamento e disponibilização de água potável aos servidores públicos e demais usuários do Almoxarifado Municipal.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura e atendimento às necessidades dos servidores e usuários do Almoxarifado Municipal. A aquisição do bebedouro contribui para a manutenção de um ambiente de trabalho adequado, proporcionando acesso à água potável e promovendo melhores condições de conforto, higiene e bem-estar aos usuários do espaço.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste na aquisição de bebedouro destinado ao acondicionamento, resfriamento e disponibilização de água potável aos servidores e demais usuários do Almoxarifado Municipal. O bem possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O bebedouro deverá ser novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes, acessórios e manuais necessários ao seu adequado funcionamento. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga e demais custos necessários à entrega do equipamento. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a aquisição de 01 (um) bebedouro, destinado à instalação e utilização nas dependências do Almoxarifado Municipal. A quantidade estimada considera a necessidade atual do local e a finalidade de disponibilizar água potável aos servidores e demais usuários, sendo suficiente para atender à demanda existente. A definição da quantidade foi realizada com base na necessidade efetiva da unidade, não sendo prevista, neste momento, a aquisição de quantidade superior à necessária.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para disponibilização de água potável aos servidores e demais usuários do Almoxarifado Municipal. Entre as opções existentes, destacam-se: Aquisição de bebedouro elétrico, equipamento destinado ao fornecimento de água potável, com sistema de resfriamento e disponibilização de água em temperatura adequada; Aquisição de bebedouro de coluna ou de bancada, conforme o espaço físico disponível e as características do local de instalação; Utilização de garrações de água mineral com suporte, alternativa que permite a disponibilização de água sem a necessidade de aquisição de equipamento elétrico, porém exige aquisição e reposição periódica dos recipientes de água; Instalação de filtro ou purificador de água, alternativa que depende da existência de ponto adequado de abastecimento e de infraestrutura compatível, além da necessidade de manutenção e substituição periódica dos elementos filtrantes. Após análise das alternativas, a aquisição de um bebedouro elétrico mostra-se adequada à necessidade do Almoxarifado Municipal, por proporcionar uma solução permanente para disponibilização de água potável, com praticidade de utilização e menor necessidade de reposição frequente de recipientes de água. A escolha deverá observar as especificações técnicas, capacidade, sistema de refrigeração, facilidade de higienização, consumo de energia, garantia e demais características compatíveis com a utilização pretendida.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 420,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a pesquisa de preço foram realizadas com fornecedores, pois não foram encontrados com as mesmas descrições nos portais.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bebedouro, novo e de primeiro uso, destinado ao fornecimento e disponibilização de água potável aos servidores e demais usuários do Almoxarifado Municipal, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O equipamento deverá atender às características técnicas e de desempenho definidas pela Administração, apresentar qualidade adequada para utilização contínua e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os acessórios e componentes necessários à sua utilização.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que



deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias para a execução do objeto pretendido.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de bebedouro apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de equipamento destinado ao uso cotidiano e de longa duração. Entretanto, poderão ocorrer impactos relacionados ao consumo de energia elétrica durante seu funcionamento e à geração de resíduos decorrentes da embalagem, manutenção e eventual descarte do equipamento ao final de sua vida útil.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bebedouro, conforme especificações dos itens no pedido de compras.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bebedouro, novo e de primeiro uso, destinado ao acondicionamento, resfriamento e disponibilização de água potável aos servidores e demais usuários do Almoxarifado Municipal. A contratada será responsável pela entrega do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todas as despesas relacionadas ao transporte, carga e descarga. Eventuais defeitos de fabricação identificados durante o período de garantia deverão ser solucionados pela contratada, mediante reparo ou substituição do equipamento, conforme o caso, sem ônus para a Administração. A solução visa atender de forma adequada e permanente à necessidade de disponibilização de água potável no Almoxarifado Municipal, proporcionando melhores condições de conforto, higiene e bem-estar aos servidores e demais usuários do local.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Vereador Loeblein, 468, Vila Esperança, no horário 08h às 11h30min e a tarde 13h30min às 17h.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 420,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a pesquisa de preço foram realizadas com fornecedores, pois não foram encontrados com as mesmas descrições nos portais.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 22/09/2026

Hora: 17:04:49



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

22/09/2026 ÀS 17:04:45 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDO CHAVES DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/09/2026

Hora: 17:04:54



PEDIDO DE COMPRA: 001987/2026
EMIÇÃO: 22/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: MARCIELE DAIANE CARVALHO

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO, PARA ACONDICIONAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E DEMAIS USUÁRIOS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES DO ALMOXARIFADO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO, BEM-ESTAR E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

LOJAS QUERO-QUERO S.A. - 5940							Total do fornecedor
96.418.264/0010-20							395,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	366,62	0,00	1,00	101832 - BEBEDOURO ELÉTRICO	UN	395,00	395,00

Descrição adicional:

Bedouro elétrico de mesa, duas torneiras (natural e gelada), reservatório de água mínimo 800 ml, suporta bombona de água de 20 litros,

BELLENDIER & FREDERICH LTDA - 9782							Total do fornecedor
10.523.242/0001-13							25,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	0,00	0,00	1,00	106822 - TAMBOR 20 LITROS	UN	25,00	25,00

Descrição adicional:

Tambor de 20 litros para bebedouro elétrico

Total geral itens **R\$ 420,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 22 de Setembro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/09/2026 às 17:05 Horas, pelo Usuário FERNANDO CHAVES DA SILVA, , ID GESPAM 235216 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0186b5080f1d